



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 582/2017**  
DE 09 DE NOVEMBRO 2017

Denomina **Rua ADEMAR MARTINS DOS SANTOS**,  
no Bairro Coroa do Meio. Nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **ADEMAR MARTINS DOS SANTOS**, a referida Rua que fica localizada entre as Ruas José Martins dos Santos e Maria Adolfina da Silva, no Bairro Coroa do Meio, Neste município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro 2017.

*Miguel de Loureiro Feitosa Neto*  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
PREFEITO

RECEBI 14/11/17

*Evajetze de Oliveira Souza*  
Evajetze de Oliveira Souza  
Controle Interno